



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº. 011/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11.04.2025

AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025), ÀS 17H15MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA DE LEIS, REUNIU-SE A PRESIDENTE **GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO**, ACOMPANHADA DOS VEREADORES **ADENILSON ANTÔNIO MILESKI**, **DONIZETE MARTIN**, **CEZAR ALVES FERREIRA**, **IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA**, **MARCELO LUKE**, **MARTA TERESINHA PITT** E **SOLANGE ZARTH**. PARA A REALIZAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. AUSENTOU-SE O VEREADOR **JOÃO CARLOS RIBEIRO**. COM QUÓRUM LEGAL, A PRESIDENTE, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, A PRESIDENTE INFORMOU QUE A PRESENTE SESSÃO TEM COMO FINALIDADE A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA. FOI SOLICITADA A LEITURA DA **SOLICITAÇÃO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2025** – QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 109, ACRESCENTA OS INCISOS I, II E III NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS DISCUSSÃO, A SOLICITAÇÃO FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. NA CONTINUIDADE, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO EM **PRIMEIRO TURNO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 102/2025** – QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2023. APÓS DISCUSSÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO NOMINAL, SENDO OS VOTOS ASSIM DECLARADOS: ADENILSON ANTÔNIO MILESKI – FAVORÁVEL, CEZAR ALVES FERREIRA – FAVORÁVEL, DONIZETE MARTIN – FAVORÁVEL, IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA – FAVORÁVEL, MARCELO LUKE – FAVORÁVEL, MARTA TERESINHA PITT – FAVORÁVEL E SOLANGE ZARTH – FAVORÁVEL. TOTAL: 8 VOTOS FAVORÁVEIS E 0 CONTRÁRIOS – APROVADA POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRO TURNO. DANDO PROSSEGUIMENTO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1023/2025** – QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE NO SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS DISCUSSÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. E POR FIM FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1024/2025** – QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, PARA A LEGISLATURA 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS DISCUSSÃO, O REFERIDO PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO QUE ESTA ATA FOSSE LAVRADA. APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES.

*Geane Fatima Bueno, Marta Teresinha Pitt, Donizete Martin, João Carlos Ribeiro, Cezar Alves Ferreira, Ivonete Zanchetta, Adenilson Mileski, Marcelo Luke, Solange Zarth*

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO